

EDITAL DE BASES E CONDIÇÕES PARTICULARES

Jurisdição ou entidade contratante: Embaixada da Republica Argentina no Brasil
Endereço: SES Quadra 803, lote 12, Av. Das Nacoes, Asa Sul, Brasilia, DF, CEP: 70200-905.
Correio eletrônico: ebras.argentina@gmail.com
Fax:

Tipo de procedimento: Contratação Direta por Trâmite Simplificado	Nº 5	Exercício: 2018
Classe / Motivo do procedimento: Sem classe		
Modalidade: Sem modalidade		

Nº de Expediente: 7	Exercício: 2018
Objeto: Fornecimento e contratação de todos os trabalhos necessários para a instalação de um (1) equipamento de ar condicionado, para a guarita de vigilância da Residência Oficial da Embaixada da Argentina na República Federativa do Brasil.	

APLICAÇÃO ART. 78 de RES. 811/2014

De acordo às condições do mercado local serão consideradas ofertas recebidas por correio eletrônico ou envelope fechado.

I - CONDIÇÕES PARTICULARES**1 – OBTENÇÃO DAS OFERTAS.**

As ofertas serão recebidas pelo correio eletrônico ebras.argentina@gmail.com, ou por envelope fechado dirigido à Embaixada da República Argentina no Brasil, localizada no endereço SES quadra 803, lote 12, Av. das Nacoes, Asa Sul, Brasília, DF, até o dia 28 de fevereiro de 2018 até as 11:00 horas, por funcionário designado para tal feito. Lavrar-se-á a ata de abertura correspondente no mesmo dia, às 11:30 horas, que deverá ser subscrita pelos funcionários intervenientes.

Da cotação deverão surgir as quantidades, preço unitário e preço total da proposta em REAIS.

O preço total consignado na cotação será o preço final que pagará a Representação por todo conceito, incluídos os impostos e gastos de envio, se os houver.

2 – ADJUDICAÇÃO

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que, cumprindo com todos os requerimentos do presente edital resulte a mais conveniente para a Representação, levando em conta a qualidade, a idoneidade do licitante, o preço cotado, os benefícios oferecidos e demais condições da oferta.

A adjudicação será notificada de forma confiável ao adjudicatário e ao resto dos licitantes, dentro dos TRÊS (3) dias úteis de ditado o ato de adjudicação, por correio eletrônico, telefone ou fax.

3 – PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O equipamento deverá ser entregue e instalado em até 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Compra, na guarita de vigilância da Residência Oficial da Embaixada da Argentina na República Federativa do Brasil, situada na SHIS QL 26 conjunto 06 casa 19.

4 – FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, através de boleto bancário, transferência ou depósito, uma vez confirmada a recepção do serviço. A fatura deverá ser emitida a nome da Embaixada da República Argentina em Brasil, localizada no SES Quadra 803, lote 12, Avenida das Nações, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70200-905, uma vez verificado que o serviço corresponde com o solicitado.

II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

As presentes Especificações Técnicas, têm como objetivo o fornecimento e contratação de todos os trabalhos necessários para a instalação de um (1) equipamento de ar condicionado, para a guarita de vigilância da Residência Oficial da Embaixada da Argentina na República Federativa do Brasil.

O trabalho inclui a instalação e funcionamento do novo equipamento.

Os trabalhos deverão ser completos, cumprir com as normas e regulamentos locais vigentes e estar em conformidade com as normas locais, de acordo com a finalidade para a qual são feitas, para as quais a Contratada deve considerar incluído na oferta todos os elementos, mão de obra e trabalho que forem necessários para realizar a sua conclusão correta e segura, mesmo que não sejam mencionados explicitamente nestas Especificações Técnicas.

2. DO EQUIPAMENTO

O equipamento a ser fornecido e instalado será do tipo SISTEMA SPLIT frio, de marca reconhecida no meio comercial, eficiência energética preferencialmente de classe A ou, na falta deste, não inferior a B, refrigerante R410, com peças de reposição e serviço autorizado nas proximidades, conforme detalhado abaixo:

- Um (1) equipamento Split frio de 9.000 BTU.

O funcionário instalador deverá ser autorizado da marca.

O equipamento removido deve ser entregue à sede, que será responsável pela baixa do mesmo com sua respectiva condensadora. Deverá ser observada a recuperação prévia do gás refrigerante para que não seja expelido à atmosfera, cuidando do meio ambiente.

Deverão fazer instalação final do equipamento no local escolhido pela Embaixada, de acordo com as normas ambientais que regem o país.

Se, ao instalar o novo equipamento, ficarem rupturas ou defeitos visíveis do equipamento anterior, todos estes detalhes deverão ser reparados, deixando tudo em perfeito estado de apresentação. Deverão ter cuidado especial para não afetar ou alterar as áreas intervindas para a instalação do equipamento.

3. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

A energia para a unidade será preferencialmente retirada da placa de energia do prédio. Deverão assegurar-se que a fiação seja adequada para o novo elemento, devendo ter uma tomada e um disjuntor independentes. Em caso de fiação existente, deverão verificar se a mesma está em perfeitas condições.

A instalação será realizada seguindo as normas vigentes no país, mantendo a harmonia do conjunto, quanto à apresentação e passagem dos cabos em questão.

4. CONTROLES

O equipamento deverá contar com seu respectivo controle remoto. O ar condicionado deverá contar com indicador de temperatura luminoso, bem como indicadores de funcionamento e falha. Sistema acústico de ajuste de funções ou variações de funcionamento. Controle de presença para economia de emergência, com preferência ao sistema inverter.

5. CONDENSADORA

A descarga do dreno da condensadora será canalizada em um lugar onde não afete as condições do edifício e não incomode a ninguém, caso seja necessário, deverá ser colocado dissipador de condensado.

No caso de não ser possível ocultar a encanação, a mesma será colocada com cuidado dentro de canais plásticos que a disfarce.

No caso de não se poder despejar a água da condensadora no sentido da gravidade, deverão ser colocadas bombas de elevação de água do coletor até a encanação geral.

6. GARANTIAS

A garantia da instalação não poderá ser inferior a 12 meses, devendo, dentro deste período, solucionar qualquer inconveniente que se produza no mesmo.

ANEXO A**PLANILHA DE COTAÇÃO**

O abaixo assinado..... Documento (Tipo e N°)..... em nome e representação da Empresa com domicílio legal na Rua N° Andar Apto..... Telefone Fax..... E-mail..... e com poder suficiente para obrar em seu nome, ciente das condiciones particulares e técnicas que regem a presente, cota os seguintes preços:

LINHA ÚNICA:

Ítem	Descrição	Quantidade	Preço
1	Fornecimento e instalação de UM (1) equipamento de ar-condicionado tipo split, de acordo com as especificações técnicas.	1	
TOTAL			

São REAIS.....

(Escrever o importe total da oferta por extenso)

O preço inclui todos os impostos.

Brasília,de.....de 2018.

.....
Assinatura, Selo e Nome Completo do licitante
ou seu Representante Legal